

NOTICIÁRIO

O EMBAIXADOR J. C. DE MACEDO SOARES, PRESIDENTE HONORÁRIO DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO

Em Sessão especial, esteve reunida, no dia 16 de Setembro último, a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, para dar posse ao Embaixador J. C. de Macedo Soares no cargo de seu presidente honorário.

O almirante Raul Tavares, presidente efetivo dessa entidade cultural, iniciando os trabalhos, manifestou que era desejo da diretoria distinguir o Embaixador J. C. de Macedo Soares, conferindo-lhe o título de presidente honorário da Sociedade de Geografia, iniciativa essa apoiada pelos demais membros do sodalício. A seguir convidou o orador oficial, desembargador Carlos Xavier Pais Barreto, para saudar o recipiendário, que se encontrava presente à sessão.

O Embaixador Macedo Soares, após, em ligeiro improviso agradeceu a distinção que lhe era feita, focalizando os vultos das principais figuras que concorreram para o desenvolvimento da S. G. R. J. e da Geografia brasileira.

Ainda com a palavra, o almirante Raul Tavares anunciou que ia ser dado início à sessão comemorativa do 57º aniversário da fundação da Sociedade, convidando para presidí-la o Embaixador José Carlos de Macedo Soares.

O desembargador Carlos Pais de Xavier Barreto, assinalou os principais fatos dessa antiga e tradicional agremiação. Sobre o mesmo assunto falaram ainda o Sr. Taciano Acioli Monteiro, membro do conselho diretor, Arnaldo Santiago e outros.

Antes de encerrar a sessão, o Embaixador José Carlos de Macedo Soares congratulou-se com os oradores que, em linhas gerais, fizeram reviver os episódios da vida da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, que, no seu entender, não poderia deixar de ter um lugar reservado no projetado Palácio de Cultura.

MAPAS MUNICIPAIS

O QUE FEZ O ESTADO DE MINAS

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do seu bem instalado Departamento Geográfico, e no afã de melhorar os seus já notáveis mapas municipais, levantados por força do decreto-lei n.º 311, com justeza cognominado LEI GEOGRÁFICA DO ESTADO NOVO, endereçou às Prefeituras mineiras um interessante questionário, o qual, para maior divulgação, transcrevemos a seguir.

Ao Ilustríssimo senhor Prefeito Municipal e Presidente do D. M. G.

“Tenho a grata satisfação de entregar-vos as primeiras provas do mapa topográfico desse município, elaborado pelo Departamento Geográfico em colaboração com essa Prefeitura e em cumprimento à lei orgânica nacional n.º 311, posta em execução no Estado pelo decreto-lei n.º 88, de 23 de Março de 1938.

O trabalho foi entregue pelo Departamento, em nome da Prefeitura, ao Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, conforme comprovante junto, que passo às vossas mãos. Posteriormente foi remetido ao Conselho Nacional de Geografia, na Capital da República, juntamente com os álbuns fotográficos municipais, tudo figurando na grande exposição nacional promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, inaugurada pelo egrégio presidente Getúlio Vargas, no dia 29 de Maio próximo findo.

Nos termos do ajuste celebrado com essa Prefeitura, para execução do levantamento e do trabalho cartográfico, e no desejo de completar, atualizar, introduzir correções por ventura necessárias e enriquecer de minúcias o mapa, de modo a torná-lo um documento de ampla utilidade aos diversos ramos da administração, peço-vos seja o trabalho submetido a cuidadoso exame do Diretório Municipal de Geografia, sob vossa esclarecida presidência.

O importante órgão local do Conselho Nacional de Geografia inicia, com a presente tarefa, suas promissoras atividades, das quais muito se tem a esperar, dada a competência e o profundo conhecimento que tem do território desse município, em todos os seus recantos, os seus dignos membros e informantes. Para metodizar e assegurar o êxito desse primeiro encargo do Diretório Municipal de Geografia, deverá ser lida esta circular, em sessão especial do Diretório, na qual deverão ser esclarecidos os objetivos da valiosa colaboração aqui solicitada. Nessa sessão, da qual convém, como sempre, seja lavrada a competente ata, deverá ficar encarregado do exame do mapa um dos componentes do Diretório, com a colaboração dos demais colegas e de todas as pessoas do município conhecedoras de seu território.

A pessoa encarregada de tão importante missão convém que seja hábil, cuidadosa e, se possível, ter conhecimentos de elementos topográficos e cartográficos. Deverá percorrer todo o município, afim de que o exame seja feito “in-loco” e não a distância, o que resultaria em